



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 48/2016 - PET - SAÚDE / Gradua SUS

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO (PET) - SAÚDE/ Gradua-SUS**.

Objetivo do PET-Saúde / Gradua-SUS

Consolidar as transformações planejadas e já iniciadas nos currículos dos cursos da saúde da UCPel visando a formação do profissional com perfil para a atuação no sistema de saúde brasileiro, a busca pela integralidade e qualidade da atenção à saúde e o trabalho em equipe multidisciplinar.

O programa busca intervir no processo de formação profissional possibilitando a reflexão e ação interdisciplinar; ampliar os espaços do SUS como cenários de aprendizagem e consolidar a aproximação com os serviços já integrados; propiciar a participação dos preceptores como agentes da integração ensino-serviço-comunidade e sedimentar os currículos como instrumentos de efetivação da formação do profissional para o SUS.

1. Vagas

PET Gradua-SUS	Bolsistas	Voluntários
Curso de Medicina	02	04
Curso de Odontologia	02	04

2. Cronograma e Prazos

Atividades	Datas	Locais
Período de Inscrições	15 a 22 de abril de 2016	https://goo.gl/SnikHP
Prova de Seleção	25 de abril de 2016	Será informado no SAPU
Resultado	28 de abril de 2016	Será informado no SAPU
Início das Atividades	02 de maio de 2016	



3. Requisitos para inscrição

- 3.1 Ficha de inscrição online preenchida.
- 3.2 Estar regularmente matriculado do 1º ao 4º ano do Curso de Medicina ou no Curso de Odontologia.
- 3.3 Não acumular a bolsa com a de outros programas e agências, nacionais, estrangeiras ou internacionais e própria IES (ex.: BIC/UCPel; PIBIC/CNPq; PROBIC/Fapergs; Monitoria/UCPel; Bolsas Estágios, SIMPRO/SINTAE (funcionários e/ou dependentes), entre outros). Não se aplica no caso do PROUNI.
- 3.4 Ter disponibilidade de 08 horas/semana para atividades do Programa. Os dois turnos deverão ser comprovados na primeira reunião após a publicação dos aprovados. Este é um critério essencial, podendo alterar a classificação conforme a distribuição dos horários.

4. Da bolsa

Os valores das bolsas terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do CNPq. As bolsas serão pagas pelo Ministério da Saúde.

5. Documentação necessária para os alunos selecionados

- 5.1 Cópia da carteira de identidade e CPF.
- 5.2 Declaração de próprio punho onde conste que o aluno não possui nenhum tipo de bolsa e/ou benefício junto à UCPel, conforme item 3.3 deste edital.

6. Seleção

Avaliação escrita eliminatória, na qual o aluno deverá ter 70% de aproveitamento.

Preenchimento do questionário ANÁLISE DE EXPECTATIVAS, utilizado para desempate.

Além dos aprovados, conforme o número de vagas oferecido, serão classificados dois (2) acadêmicos, aprovados na avaliação escrita, ficando como suplentes em cada subprojeto, pelo tempo de validade desta seleção.

Observação: A seleção de que trata o presente Edital tem validade de 5 (cinco) meses, a contar da data de publicação do Edital.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

7. **Bibliografia**

Para Medicina e Odontologia

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm

BRASIL. Decreto 7508 de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica.pdf

Específica para Medicina

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina. Resolução Nº 3, de 20 de junho de 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15874-rces003-14&Itemid=30192

Específica para Odontologia

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia. Resolução CNE/CES Nº 3, de 19 de fevereiro de 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES032002.pdf>

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos 15 dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Profª. Patrícia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica